



Câmara Municipal de Sorriso

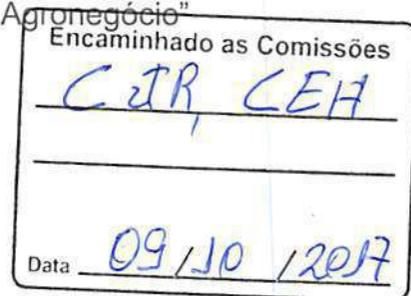
ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



MOÇÃO Nº 094/2017

MOÇÃO DE APLAUSO



BRUNO DELGADO – PMB, DAMIANI NA TV – PSC, MARLON ZANELLA – PMDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida Moção de Aplauso aos Senhores (as):

- Dr. Gilberto Orivaldo Chierice;
- Durvanei Augusto Maria;
- Salvador Claro Neto;
- Flora Juliani Galvão;
- Carla Pianesso;
- Jefferson Sabon Vaz;
- Dra. Jaqueline Larréa;
- Dep. Dr. Leonardo Albuquerque;
- Igor Yssao Moreira Yamamura;
- Carlos Kennedy Witthoeft;
- Lusiana Sheneider;

Palestrantes do Seminário Fosfoetanolamina Sintética e o Direito do Paciente Oncológico, ocorrido no dia 29 de setembro de 2017, em Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVAS

O Seminário Fosfoetanolamina Sintética e o Direito do Paciente Oncológico promoveu o debate Científico/Jurídico na cidade de Cuiabá-MT.

A fosfoetanolamina sintética é um fosfo-éster análogo a uma molécula orgânica presente naturalmente no organismo de diversos mamíferos. Ela ajuda a formar uma classe especial de lipídeos, os esfingolipídeos, moléculas que participam da composição estrutural das membranas das células e das mitocôndrias. Do ponto de vista bioquímico, trata-se de uma amina primária envolvida na biossíntese de lipídeos. Além dessa função estrutural de formar a membrana celular, ela possui ainda uma função sinalizadora, ou seja, a fosfoetanolamina informa o organismo de algumas situações que as células estão passando.

Dr. Gilberto Chierice, iniciou na década de 1980 estudos de síntese e aplicação do composto frente a distúrbios celulares e metabólicos. Com uma inovação de síntese mais econômica e de maior rendimento do que as já descritas pela literatura, este composto assumiu proporções de discussões científicas em nível nacional e de abrangência internacional.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Debates jurídicos fizeram parte do Seminário e, um dos temas importantes é o "direito de tentar do paciente oncológico" e judicializações que estão abarrotando o poder judiciário por todo o país.

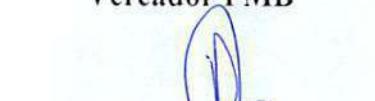
Diante deste acontecimento de suma importância a toda sociedade, é que prestamos esta justa e merecida homenagem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2017.


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 281/2017.

DATA: 05/10/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 94/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso aos Senhores (as):

- Dr. Gilberto Orivaldo Chierice;
- Durvanei Augusto Maria;
- Salvador Claro Neto;
- Flora Juliani Galvão;
- Carla Pianesso;
- Jefferson Sabon Vaz;
- Dra. Jaqueline Larréa;
- Dep. Dr. Leonardo Albuquerque;
- Igor Yssao Moreira Yamamura;
- Carlos Kennedy Witthoeft;
- Lusiana Sheneider;

Palestrantes do Seminário Fosfoetanolamina Sintética e o Direito do Paciente Oncológico, ocorrido no dia 29 de setembro de 2017, em Cuiabá-MT.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 94/2017**, cuja ementa concede Moção de Aplauso aos Senhores Palestrantes do Seminário Fosfoetanolamina Sintética e o Direito do Paciente Oncológico, ocorrido no dia 29 de setembro de 2017, em Cuiabá-MT.

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 115/2017.

DATA: 05/10/2017.

ASSUNTO: Moção 094/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso aos **Palestrantes do Seminário Fosfoetanolamina Sintética e o Direito do Paciente Oncológico**, ocorrido no dia 29 de setembro de 2017, em Cuiabá-MT.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso aos Senhores (as): Dr. Gilberto Orivaldo Chierice; Durvanei Augusto Maria; Salvador Claro Neto; Flora Juliani Galvão; Carla Pianesso; Jefferson Sabon Vaz; Dra. Jaqueline Larréa; Dep. Dr. Leonardo Albuquerque; Igor Yssao Moreira Yamamura; Carlos Kennedy Witthoeft; Lusiana Sheneider, palestrantes do Seminário Fosfoetanolamina Sintética e o Direito do Paciente Oncológico, ocorrido no dia 29 de setembro de 2017, em Cuiabá-MT, promovendo um amplo debate na área científica e jurídica em prol da sociedade. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.


PROFESSORA MARISA
Presidente


ACACIO AMBROSINI
Relator


BRUNO DELGADO
Membro

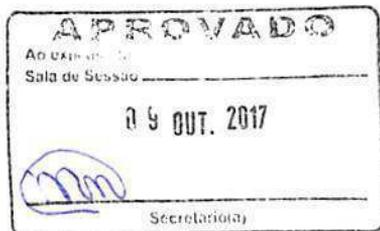


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

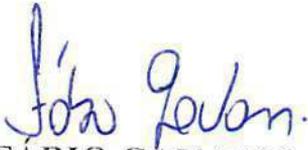
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 266/2017



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação, o Projeto de Lei Complementar nº 024/2017, os Projetos de Lei nºs 125/2017, 130/2017 e 131/2017, a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 118/2017; deliberação em única votação, os Projetos de Lei nº 118/2017 e 124/2017, a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 118/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 88/2017, 90/2017 a 95/2017, 97/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de outubro de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente


MAURICIO GOMES
Vice-Presidente


PROFESSORA MARISA
1ª Secretária


BRUNO DELGADO
2º Secretário